

O BRACARENSE.

Preço d'assignatura.
 Por anno 3\$600
 Semestre 1\$900
 Trimestre 1\$000

PUBLICA-SE AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

Assigna-se no escriptorio da administração, rua Nova n.º 3 E. — As assignaturas são pagas adiantadas — Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte á redacção, ou ao proprietario do jornal. — Correspondencias e publicações de interesse e particular são pagas. — Folha avulso 30 rs. — Anuncios por linha 20 rs., repetição 15 rs. — Os subs. assignantes tem um annuncio, repetido, gratis por mes.

Com estampilha.

Por anno 4\$400
 Semestre 2\$300
 Trimestre 1\$500

Pedimos desculpa ao orgão.

O orgão da patriótica sentieira queixa-se da nossa obscura lanceta por ter ousado investir contra as pustulas chronicas do seu fradinho de mão furada. Foi, na verdade, atrevimento que tão humilde medico receitasse para tão nobre enfermo. Mas com o coração nas mãos declaramos á *gaíta do centro* que nos moveu a caridade e não o odio.

E' obscuro o nosso escalpello? Mas não tem ferrugem, que possa agravar as feridas, descance o famulo de s. rev.^{ma} Foram poucas e insufficientes as *escalpelladas* contra tão grande e rebelde podridão? Recorreremos a meios mais heroicos. O que o ferro não cura, cura-o fogo.

Serão as chagas incuráveis? Parece que sim. A ignorancia do mitrado e o sestro de dizer bernardices e praticar loucuras são doença velha e pertinaz. Comparavel com ella só encontramos o podre servilismo dos famulos. Neste caso nem o ferro nem o fogo poderão curar o mal.

Excessos da imprensa.

E' a imprensa uma salva-guarda dos direitos do cidadão, e como tal julga e condemna os erros e abuzos dos que atacam ou opprimem esses direitos; mas tambem ás vezes degenera em alavanca do mal contra o bem, do erro contra a verdade, e da calumnia contra a honra e credito dos cidadãos mais prestantes da sociedade.

Quando a discussão degenera em soalheiro de personalidades o caminho da imprensa vae errado. As paixões menos nobres, o odio e a vingança são fracos conselheiros do jornalista.

O que se está passando na imprensa de Barcellos foi causa de recordarmos estas verdades triviaes. Ha alli dous periodicos, que parece alimentarem-se unicamente de odios reciprocos. As personalidades e invectivas fervem de um e outro lado, e o cachão, transbordando, tem escaaldado a visinhança.

O digno juiz de direito d'aquella comarca, de cuja illustração se honra a magistratura portugueza, já foi alcançado pela torrente impetuosa das calumnias, em que se debate a imprensa de Barcellos.

Devia ter logar uma policia correccional entre os membros dos dous periodicos, fructo da discussão desregrada, e como o queixoso havia sido agredido por faltas no exercicio do cargo de hospitalleiro da Misericordia, declarou o juiz o processo correccional incompetente, devendo o queixoso recorrer ao processo ordinario.

Poderia haver n'isto agravo, mas cremos que o dever das partes era recorrer, respeitando o julgado. Não aconteceu assim. O advogado do actor, que é tambem administrador do concelho, excedeu-se no tribunal, e no periodico de que é senhor e que tem na sua habitação, escreveu em seguida o seguinte:

«Correccional. — Não teve logar a que estava assignada para hoje, em que era auctor o sr. Lima, hospitalleiro do hospital d'esta villa, e réo o editor do *Imparcial*. O sr. juiz de direito considerou o hospitalleiro como empregado publico, devendo por isso o processo proceder pela via ordinaria.

«Em o n.º seguinte trataremos a questão detidamente; mas já hoje declaramos ao sr. Vasconcellos que tem tanto de faccioso e parcial, como de intelligente; e oh que intelligencia! Amor ao dinheiro a quanto nos obrigas.»

Ora quando n'um periodico se escreve com tal desacato ácerca d'um juiz respeitavel, quando as paixões cegam o espirito a ponto de deixarem na escuridade o dever para assim se agredir a honra alheia, a imprensa é um flagello e não um auxiliar da civilização.

Não tomamos a defeza de nenhum dos dous contendores, porque d'ambos somos irmão e collega; mas, se nos permittem conselho, entendemos que ambos se devem moderar, e em todo o caso respeitar.

A aggressão injustissima contra o dignissimo juiz Vasconcellos não passa d'uma vergonha da imprensa, excesso reprehensivel e criminoso, só desculpavel pelo fogo das paixões, ora accezas e atealadas entre os contendores. Creemos que o periodico em que ella se lê retirará de bom grado as invectivas a que a cegueira da paixão o arrastou. Sera uma terminação honrosa para tão desagradavel incidente.

nação honrosa para tão desagradavel incidente. Mas se não devemos intrometer-nos para tomar parte na questão por nenhum dos dous collegas, pois a ambos igualmente respeitamos, não poderemos ficar silenciosos quanto á parte que em tão lamentavel questão cabe ao sr. administrador do concelho de Barcellos, que como auctoridade não pôde capitancar um partido para esmagar o outro. E' outra a sua missão.

Ao sr. ministro do reino cumpre dar promptas providencias, pois que este districto está orphão de governador civil a quem competiria tomal-as. Um administrador que se arvora em chefe de discordias e commandante de um partido não pôde corresponder á missão de pacificar e proteger imparcialmente os seus administrados, de quem o governo quer que seja paz e não perseguidor. Voltaremos ao assumpto.

P. S. Já depois de ter mandado para a imprensa o artigo que acima fica, vimos um supplemento do periodico alludido, que retira francamente a perfida insinuação feita ao digno juiz na local copiada. Folgamos com este desfecho honroso.

Contra o horario do correio do norte.

Lê-se no *Imparcial*, de Barcellos, o seguinte:

São repetidas as queixas e os clamores contra esta medida, e são justas. O brado é unisono em toda esta provincia, nem podia deixar de o ser. O prejuizo é geral, soffre o commercio, soffrem as industrias, soffrem os particulares e soffre toda a provincia, em beneficio d'uma unica cidade.

Respeitamos a cidade do Porto, somos-lhe até affeiçãoos e dedicados, basta ser a terra classica da liberdade e atender aos feitos, aos sacrificios que praticou em defeza e sustentação do throno legitimo e carta constitucional; mas não podemos deixar de estranhar, que uma terra tao liberal sollicitasse para si um beneficio, um privilegio com grave prejuizo de uma provincia.

Não menos nos admirou, que o governo attendesse a um tal pedido, que a lei fundamental do estado condemna, que é odioso, que não pôde ter fundamento justo e legal que o sustente, e de que resulta prejuizo e grave a uma provincia inteira, a uma provincia tao commercial e agricola como a do Minho.

As camaras d'esta villa, de Guimarães e Braga, a população, o banco d'esta mesma cidade, tudo representou, a fim de se harmonisar o referido horario, de forma que satisfizesse ás commodidades, interesses e direitos de todas as povoações.

Estamos certos, que de toda a parte d'esta provincia hão de ir subindo as representações no mesmo sentido, e que o paternal governo de Sua Magestade em presença de tão justas considerações, ha de accolher e atender as supplicas dos povos como é de justiça.

O Dictionario Bibliographico.

Todos os amantes das cousas patrias, diz o *Comimbricense*, se magoavam ao ver que estava paralisada a continuação do primoroso *Dictionario Bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva. Sentiam, e com razão, que uma obra de um tão raro merecimento, e que só por si seria sufficiente para honrar uma academia, quanto mais um individuo que por seus unicos esforços se aventurou a uma tão collossal empreza, ficasse incompleta, por lhe faltar a protecção do governo do paiz.

Pois o *Dictionario Bibliographico*, essa obra magnifica e extraordinaria, que devia andar na mão de todos, e sem cujo auxilio hoje difficilmente dará um passo, quem quizer escrever ácerca d'aquelles que tem honrado a nação com as suas lizes, não mereceria que o governo do paiz a protegesse effizadamente?

Tem-se gasto tanto dinheiro, algum talvez sem grande justificação; e havia a patria de ser mesquinha para com um cidadão, que tem empregado toda a sua vida em investigações tão arduas e prolongadas, a ponto de arruinar a sua saúde?

Parceia que não devia acontecer assim; mas o que temos visto é o regatear-se ao sr.

Innocencio Francisco da Silva a protecção que lhe era indispensavel, e sem a qual uma obra de tão vastas proporções se não podia levar a effeito.

O *Dictionario Bibliographico*, acha-se sem ser continuado, com geral desprazer; mas felizmente podemos hoje annunciar aos estudiosos, e a todos aquelles para quem não é indifferente o credito d'esta nação, que ha agora toda a esperança de o vermos concluido.

Não sabemos se seremos taxados de indiscretos; mas não podemos eximir-nos a transcrever aqui o que nos acaba de comunicar o sr. Innocencio Francisco da Silva:

«Estão quasi de todo removidas as difficuldades que até agora impeliram a continuação da publicação do resto do *Dictionario Bibliographico* — graças a) calor que n'este negocio tem tomado o sr. conselheiro José Maria de Abreu, na sua qualidade de director e secretario geral da secretaria do reino.

«Estou-lhe por isso assaz agradecido, e creio que d'esta vez se me fará justiça completa. Agora só poderá obstar ao acabamento da obra a minha total cegueira, que em verdade ha quatro ou cinco mezes se tem adiantado a ponto de que o olho direito está já de todo perdido. Será o que a Providencia quizer.»

Depois que novamente tomou posse do seu logar de director geral de instrucção publica o sr. conselheiro José Maria de Abreu, era de esperar que se sentissem na sua gerencia os effeitos da sua muita illustração e amor pelas sciencias e pelas letras. Não se illudiram aquelles que fazem a merecida justiça a um tão distincto cavalheiro.

A protecção por s. exc.^a prestada á publicação do *Dictionario Bibliographico*, não será de certo o acto que menos o ha de ennobrecer no seu cargo.

Em quanto ao sr. Innocencio Francisco da Silva, a quem as suas incaeçaveis investigações e aturadissima leitura, levaram a estar já cego de um olho, e a ter enfraquecido a vista do outro; fazemos votos para que possa levar á sua conclusão o seu trabalho monumental.

O estado em que se acha o sr. Innocencio é aquelle a que se sujeita quem toma a sério o desenterrar do esquecimento os factos que entre nós tem tido logar, para os analysar com a critica indispensavel. E tanto mais merito tem estes serviços, quanto se as pessoas illustradas avaliam como devem estes assiduos trabalhos, não faltam ignorantes que lançam para elles uma vista de piedade, senão de desprezo.

Em todo o caso resta para consolação do assiduo investigador a consciencia do cumprimento dos seus deveres, e saber que ainda ha no meio d'esta sociedade ligeira e descrente, pessoas competentes e auctorizadas, que com a sua opiniao valiosa, animam os que em taes circumstancias podiam esmorecer.

Reducção de dioceses.

Senhor. — E' geralmente reconhecida a necessidade de reduzir o numero actual das dioceses do reino, que nem é compativel com a estreiteza dos recursos do paiz, nem justificado pelas necessidades do culto, e pelo decoro e esplendor da religião.

Não só a conveniencia reciproca do estado e da igreja, e o exemplo de outras nações, senão as mesmas lições da historia patria, estão persuadindo a incontestavel verdade deste aserto.

Muitas e variadas alterações tem soffrido a divisão ecclesiastica do reino; mas ainda nas épocas de mais esplendida gloria, e de mais firme prosperidade, era tão reduzido o numero das dioceses, que bem se pôde buscar ali lição e argumento para a diminuição das actuaes, sem desluzimento das prerogativas da igreja, nem quebra do respeito devido, e inalteravelmente observado, á religião de nossos paes.

Nesses tempos (1540) Portugal tinha só duas provincias ecclesiasticas — a bracarense e a lisbonense. Das metropoles destas duas provincias, Braga e Lisboa, eram respectivamente suffraganeas todas as outras cathedraes, de modo que as sés eram então as seguintes: Braga, metropole com o titulo de primaz das Hispanhas, tendo por suffraganeos os bispa-

dos de Vizeu, Porto e Coimbra; Lisboa, tendo por suffraganeos os bispados de Lamego, Guarda, Evora e Silves, havendo assim em todo o continente do reino sete bispados e dois arcebispados.

No reinado de D. João III erigiram-se de novo os bispados de Miranda, Leiria e Portalegre, e foi elevado á categoria de arcebispado metropolitano o bispado d'Evora.

No reinado de el-rei D. Sebastião erigiu-se o bispado de Elvas. E ultimamente no reinado do sr. D. José I crearam-se os seguintes bispados: Bragança, Penafiel, Aveiro, Pinhel, Castello Branco, Beja e Villa Nova de Portimão, que não chegou a formar-se, apesar de ter sido nomeado bispo para elle, o que mais tarde foi nomeado e confirmado bispo de Portalegre em 1778.

No reinado da senhora D. Maria I foram unidos os dois bispados de Miranda e Bragança, com a séde nesta ultima cidade e, supprimiu-se o bispado de Penafiel, annexando-se o seu territorio á diocese do Porto, d'onde havia sido desmembrado.

Por esta succinta exposição se vê que o numero das dioceses, a principio reduzido, e por ventura sufficiente para as necessidades religiosas dos povos, se foi ampliando no decorrer do tempo, volvendo depois a circumstanciar-se em mais modestas dimensões pela suppressão e annexação d'alguns bispados, pouco antes erectos.

A actual divisão ecclesiastica do reino e illas compõe-se de tres provincias metropolitanas, que são Lisboa, Braga e Evora, e dezeseis bispados suffraganeos, dos quaes seis pertencem a Braga, cinco a Lisboa e tres a Evora. Com os dois bispados das illas adjacentes prefazem o numero de dezoenove.

Destas dezoenove ha quatro — Portalegre, Aveiro, Pinhel e Castello Branco — regidas por vigarios geraes, os quaes, em virtude do convento de 21 de Outubro de 1848, são escolhidos pelos respectivos metropolitans.

Dos factos que ficam expostos, naturalmente se deduz a desnecessidade de tão grande numero de dioceses, não só no tocante aos commodos espirituaes, mas tambem no que diz respeito ás mesmas conveniencias temporaes dos povos. E a par da necessidade da reduccão, avulta logo a desproporção e desigualdade que ha na divisão dos territorios das mesmas dioceses.

Algumas breves apreciações porão em relevo esta verdade. A provincia do Minho, e uma parte consideravel da de Traz os Montes, pertencem ao arcebispado de Braga, que se divide em 27 comarcas ecclesiasticas com a designação de arceprestados; destes alguns compõem-se de maior numero de freguezias que alguns bispados. Assim Elvas tem apenas 37 parochias e Portalegre 35, enquanto o arceprestado de Barcellos comprehende 99 freguezias, o de Guimarães 98, o de Braga 72, e o de Villa Real 58.

Estas desigualdades entre o numero de parochias que compõem umas e outras dioceses, e a desproporção na divisão do territorio que lhes pertence, mostram a possibilidade e a conveniencia de supprir os pequenos bispados, pois que não só subsistem os grandes, mas ainda acodem pontualmente ao cumprimento dos deveres e á satisfação dos encargos que lhes exige a administração ecclesiastica em tão largos tratos de terreno, e no meio de tão abundantes povoações.

Importa pois corrigir as incoherencias de tão desordenada divisão territorial, e alcançar pela reduccão de algumas dioceses, e pela alteração da actual circumscripção ecclesiastica, a igualdade na distribuição das parochias que permittem as necessidades dos povos e as conveniencias da boa e racional administração religiosa.

Demais, o desenvolvimento da viação publica tem assumido nos ultimos annos taes proporções, facilitando a communicação das povoações entre si, e com as capitães das dioceses, que ora o são ou de futuro venham a sel-o, que não poderão allegar-se plausiveis fundamentos para defender a conservação de tão grande numero de bispados.

Sobre estas considerações avultam as que naturalmente suggere a situação angustiosa da fazenda publica, que não consentido larguezas na distribuição dos rendimentos do estado, obriga os poderes publicos a severas eco-

nomias, assim na administração civil, como na ecclesiastica.

Temos dezoito bispados. Isso não basta. Onde se mantiver um bispo, fôrçoso é que a seu lado, e como accessorio indispensavel ao lustre do culto, e conveniente ao bom regimen da diocese, haja um cabido, uma fabrica da cathedral e um seminario, instituidos e conservados com a regularidade e decencia que taes estabelecimentos exigem. E o que succede n'um bispado ha de repetir-se nos restantes.

A quanto monta a despeza requerida pela conservação não só de tantos bispos, senão dos estabelecimentos accessorios, a que acabo de alludir, facil é de antever-se. E quando os esforços dos governos e as exigencias da opinião publica confluem para impor a mais parcimoniosa economia na applicação dos rendimentos publicos, triste contraste fôrça com a pobreza do thesouro a fôrça dotação, que tornaria indispensavel a conservação de tantos bispados, e de igual numero de cabidos, fabricas e seminarios.

E pois que fallei em seminarios, vem de molde ponderar não só a difficuldade, senão a inutilidade da conservação de tantos, como os que necessitariam as dezoito dioceses, pela escassa frequencia de alumnos, que estão longe de compensar na excellencia dos fructos a despeza da sua conservação.

E taes são, de feito, os encargos da sustentação dos seminarios, que ainda nos tempos em que as rendas ecclesiasticas ascendiam a avultadissimas sommas, nunca chegaram a fundar-se regularmente estes estabelecimentos em Pinhel, Aveiro, Cs tello Branco, Elvas, Evora e Beja.

E' verdade que hoje ha seminarios em quasi todos os bispados, mas poucos attingem o grau de perfeição que lhes é indispensavel. E quando o ensino decae, e os alumnos não recebem a instrução com que devem preparar-se para as elevadas funções do seu ministerio, parecem a um tempo grave damno a religião e o estado, que ambos lucram e se engrandecem com a illustração, moralidade, e apurada educação religiosa dos que se destinam ao serviço do culto.

Assim pois, não sendo possivel a conservação de tantos seminarios quantos bispados, e devendo reputar-se antes nocivo do que proveitoso aos interesses da boa administração ecclesiastica a multiplicidade d'aquelles, convem reduzi-los ao numero estritamente necessario para acudir ás necessidades do ensino.

Se consultarmos exemplos estranhos, mais ainda nos convenceremos da urgentissima necessidade de reduzir as dioceses do reino. Na Belgica, cuja população excede a 4:800 000 habitantes ha apenas 6 dioceses, isto é, uma para 800:000. Em França, cuja população se aproxima de 38.000:000 habitantes, ha apenas 84 dioceses, isto é, uma diocese para 450 000 habitantes, pouco mais ou menos. Em Espanha, cuja população é de 17:000 000 proximoamente, ha 33 dioceses, isto é, uma para cada 320.000, termo medio. Em Portugal, cuja população no continente e nas ilhas adjacentes pouco excede a 4.000:000, contam-se actualmente 19 dioceses, isto é, uma para 210:000. E todavia, sem embargo desta grande desproporção, não pôde dizer-se mais illustrado o nosso clero do que os d'aquelles paizes.

As considerações que ficam expostas tem convencido os meus antecessores da necessidade de empenhar as suas forças na redução das dioceses. Na historia dos ultimos annos depararam-se-nos frequentes argumentos da sua illustração iniciativa em tão ponderoso assumpto.

De longe veem as tentativas para a execução deste pensamento. Mal restaurado o regimen liberal, e apenas esboçados os primeiros lineamentos das novas instituições, volveu logo o governo d'esse tempo a sua attenção para este momentoso objecto. E a junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens religiosas, em consulta de 11 de Setembro de 1833, propoz que as dioceses fossem reduzidas a oito, que tantas eram as provincias do reino.

Seguiu-se depois a interrupção das relações entre Portugal e a corte de Roma, que só foram restabelecidas em 1841.

Pela primeira vez, depois deste facto, se tentou em 1843 vir sobre este ponto a um accordo com a Santa Sé.

Em 8 de Março do mesmo anno foi apresentada ás côrtes uma proposta de lei para a redução das dioceses, que se converteu na lei de 29 de Maio de 1843. Esta lei porém só teve execução em dois seus artigos.

A redução das dioceses continuou a ser apenas uma aspiração dos poderes publicos, sempre combatida por invenciveis difficuldades, e sempre irrealisavel.

Em 1848 iniciaram-se novas tentativas de accordo. Pio IX succedera a Gregorio XVI. Era internuncio em Portugal o cardeal de Pietro, e plenipotenciario portuguez o sr. conde de Thomar. Destas negociações resultou o convenio de 21 de Outubro de 1848.

Em 28 de Fevereiro de 1850 foi apresentada com os mesmos intuitos outra proposta de lei por um dos meus illustres predecessores.

A esta seguiu-se a lei de 3 de Agosto de 1853. Depois, em 3 de Abril de 1857, o ministro respectivo apresentou sobre o mesmo assumpto uma proposta que não teve seguimento.

Finalmente entre os annos de 1854 e 1857 tratou-se, pela secretaria dos negocios estrangeiros, da união de Aveiro a Coimbra, e de Elvas a Portalegre.

Por onde se vê quanto ha sido perseverante o proposito, e reiteradas as diligencias dos diferentes governos em procurar conseguir a redução das dioceses mediante o previo accordo da Santa Sé.

Não se tem perdoado a esforços nem aos trabalhos indispensaveis para o alcançar. Sem embargo porém deste sincero empenho, ainda se não pôde levar a cabo tão difficil negociação.

E todavia não é menos urgente a necessidade da redução das dioceses, que continuava a ser instantaneamente solicitada pela opinião publica em nome da escassez dos recursos do thesouro, do augmento dos meios de comunicação, das conveniencias do ensino, e do esplendor e decora do episcopado.

Tem, neste particular, o actual governo pensamento e intuitos iguaes aos que inspiraram as anteriores administrações. Persuadido porém, como está, da necessidade de alcançar preliminarmente o assentimento da Santa Sé para se poder alterar a circumscripção e o numero das dioceses, o governo renovou as suas instancias para se obter, pelas vias competentes, aquelle accordo.

E' porém possivel, e até inevitavel, que decorra bastante tempo antes de se realizar o sincero empenho em que, ha muito, lida o governo portuguez. Negociações com potencias estrangeiras são de sua natureza morosas, principalmente versando e mo esta sobre assumpto tão melindoso e delicado.

E neste intervallo corre ao governo rigorosa obrigação de remover difficuldades e incertezas, que se poderiam oppor á conclusão definitiva de qualquer accordo.

Ha alguns bispados pequenos que, desde muitos annos, privados dos respectivos preladados, estão entregues á direcção de vigarios geraes e capitulares. O actual governo não lhes nomeia bispos, mas nenhuma lei impede que os seus successores os possam nomear.

Sobre esta acreece outra consideração, que não devemos talvez ter por desvalorosa. São sempre mais difficis as reduções e mais demoradas as economias, quando completos os quadros e preenchidas todas as vacaturas, fôrça é lutar com interesses creados á sombra da anterior legislação, e addir por longos annos as reduções decretadas. Convem por isso não prover, quando vagarem, alguns bispados, que uma vez preenchidos, poderiam difficuldar uma justa e conveniente circumscripção de dioceses.

Empenhado pois como está o governo em alcançar da Santa Sé o accordo indispensavel para aquella redução, aconsella a razão e a prudencia, que apenas neste periodo transitorio se apresentem bispos nas dioceses, que se reputam absolutamente indispensaveis para acudir ás necessidades espirituas dos povos.

E' fundado nestes principios que tenho a honra de submeter á approvação de vossa magestade este projecto de decreto. N'elle se determina que de futuro, e enquanto não se realizar accordo com Roma, sejam providos apenas em todo o continente e ilhas adjacentes dez bispados. Parecem-me que ou pela importancia das terras, onde está a sua sede, ou pela sua posição especial, não deverão conservar-se vagos os bispados d'Angra, Braga, Bragança, Coimbra, Evora, Faro, Funchal, Porto, Lisboa e Vizeu.

Não pretende o governo com este decreto, cujas disposições são puramente transitorias, reduzir o numero das dioceses, determinar as que hão de ficar ou ser supprimidas, e assignar limites a cada uma d'ellas. Excederia tal intento os poderes que lhe foram commettidos. O governo acata e respeita profundamente a auctoridade da Santa Sé, e apenas deseja com este decreto fixar, enquanto se não procede á definitiva divisão ecclesiastica do reino, a incerteza, que ora ha no provimento dos bispados, que se faz, ou deixa de fazer segundo o livre alvedrio dos diferentes ministros, e facilitar a realisação proxima d'uma reforma tão util á igreja e ao estado, como reclamada pelas justas instancias da opinião publica.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 12 de Novembro de 1869.—José Luciano de Castro.

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O governo empregará as diligencias necessarias para acordar com a Santa Sé Apostolica sobre a redução e circumscripção das dioceses do reino.

Art. 2.º Enquanto se não realizar o accordo com a Santa Sé a respeito da redução

e nova circumscripção de que trata o artigo antecedente, o governo não fará nomeação e apresentação de preladados senão para as dioceses de Angra, Braga, Bragança, Coimbra, Evora, Faro, Funchal, Porto, Lisboa, e Vizeu.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 12 de Novembro de 1869.—Rei.—José Luciano de Castro.

Leiria 16 de Novembro.

(Do nosso correspondente)

Um dos projectos do ministerio Dias Ferreira era a extinção dos juizes eleitos e seus escrivães: agora que o sr. ministro da justiça está procedendo á reforma judicial, cumpré-nos lembrar a utilidade do projecto acima citado, porque, segundo o disposto na novissima reforma judicial, são tão analogas as attribuições d'estes com as dos juizes de paz e seus escrivães, que bem podiam na suppressão d'aquelles ficarem estes exercendo accumulativamente os dous cargos, até mesmo nas causas ou dividas até ao valor de dez mil réis, visto que o serviço publico muito lucra com esta reforma porque supprimindo os juizes eleitos e seus escrivães, simplificam este ramo de serviço judicial, e fazem auferir interesses a dous individuos por parochia, que, divididos por quatro lhes torna tão limitadissimos os lucros que de certo lhes não chgam para as suas subsistencias.

Somos leigo na materia, bem o sabemos, mas a boa razão mostra-nos a conveniencia na realisação de tal projecto, que a não ser coherente de certo não seria concebido, pelo intelligente ministerio acima citado.

A. Butler.

Chronica agricola.

(Conclusão.)

O aquecimento dos vinhos com o fim de os perseverar de alteração, e habilitar-os para viagens de longo curso vae ganhando cada vez mais a approvação dos vinhateiros francezes.

Depois das primeiras tentativas, em que a imperfeição do processo deixou muito a desejar, e por isso fez nascer duvidas acerca da sua efficacia, succederam-se novos ensaios mais perfectos que demonstram claramente ser o aquecimento dos vinhos o unico meio de segurar-os contra quaesquer eventualidades.

Os vinhos medianos e baixos, que não podem nem devem ser aguardentados, conservam-se em perfeito socego depois de terem sido aquecidos.

Ha hoje apparchos muito simples e baratos por meio dos quaes se aquece em um dia até 30 pipas de vinho.

Estes apparchos puxam o vinho das vasilhas fazem-o passar por um esquentador, especie de serpentina metida em um banho de agua quente, onde o vinho toma a temperatura de 36º a 40º; depois passa ao refrigerador, onde volta á temperatura natural, e d'aqui passa a outras vasilhas onde é enlojado definitivamente. Em todo este transitio o vinho não perde aroma, nem espirito, nem contacta com o ar.

Conhecem-se entre estes apparchos os de Giret e Vinas, o de Perier, o de Rossignol, o de Terrel de Chénus e o de Lapparent.

O mais perfeito de todos é o *anotermo* de Terrel de Chénus cujo grande modelo com todos os accessorios custa 1:000 francos. Mas ha do mesmo auctor apparchos de menor expedição que custam apenas de 145 a 200 francos. E' ainda mais barato o pequeno apparcho de Lapparent, que se recommenda pela modicidade de preço aos pequenos negociantes de vinhos.

Se estivessem estabelecidas as estações agricolas experimentaes nos diversos districtos estes e outros ensaios fariam conhecidos muitos processos uteis de que os jornaes só podem dar uma noticia imperfeita.

— Parece que uma das propostas que pretende fazer a commissão encarregada pelo sr. ministro das obras publicas de projectar as reformas de ensino agricola e industrial fazendose algumas economias conciliadas com o melhoramento d'estes ensinos, é a de se fundar em cada districto administrativo do reino, uma — *Estação experimental agricola*, e de se introduzir um curso de agricultura elemental em cada lycee, tanto de primeira como de segunda ordem e que ambos estes serviços, enquanto não poderem ser exercidos por agronomos, serão encarregados provisoriamente aos actuaes intendentes de pecuaria, mediante uma gratificação modesta, que sairá das verbas votadas no capitulo de agricultura do orçamento para despesas analogas.

Se a proposta vingarahi temos começada a disseminação do ensino agricola por duas das fórmas que propuzemos na conferencia escolar.

Consta-nos que o sr. Ramalho, digno intendente de pecuaria no districto de Portalegre, alcançou do governo o poder de abrir gratuitamente um curso de agricultura no lycee d'esta cidade, e que o cm.º sr. vigario geral d'aquella diocese dr. Martens Ferrão convidará os ordinarios a irem seguir este curso, fazendo-lhes saber que será tomado como titulo de preferencia nos seus despachos futuros.

Eis aqui dois factos para muito louvor publico, e muito para serem imitados nos demais districtos.

Apraz-nos ver um dos sacerdotes mais respeitaveis pelos seus elevados talentos e pelas suas grandissimas virtudes, ornamento e exemplo preclaro da nossa igreja iniciar no nosso paiz, por aquelle modo, uma das mais sublimes funções com que o clero melhor pôde abrihantar a sua angusta e celeste missão na terra.

Não é de agora a immensa parte que o clero tomou na extensão e adiantamento da agricultura São vastos e muitos os desertos que as ordens religiosas desbravaram, atrahindo a elles a população, a vida e a cultura.

Certas ordens, e foram quasi sempre as mais pobres, não se limitaram a ajudar os colonos com terras, alfaias, sementes, edificações e dinheiros, mas cultivavam ellas mesmas os seus patrimonios.

Dando d'este modo o exemplo da caridade que reparte, e da virtude que se humilha. Eram os monges lavradores estes, os que abominando a ostentação esteril e vivendo por voto de pobreza do seu proprio trabalho tinham sempre pre-entes aquellas amorosas e sublimes palavras: *pater meus, agricola est.*

O clero hoje não pôde ser, nem colonizador poderoso, nem lavrador humilde. Não pôde servir a causa agricola, nem com os seus braços; mas resta-lhe a palavra venerada que pôde lavar nos espiritos o amor á vida rural, mas subsiste-lhe a auctoridade do seu santo ministerio, que quando se unir á sciencia util pôde incentivar muita luz professional, inspirar muitos acertos economicos e activar profundamente a regeneração agricola do nosso povo.

O parcho, o cura de almas far-se-ha duplamente amar das suas ovelhas, seguindo-as ao caminho dos gozos da vida eterna, converter em docuras os trabalhos duros d'esta vida transitoria.

A religião, que purifica o homem entreas flores e sorrisos do trabalho productivo e moralizador, dá já na terra antigostos do paraíso.

— Se forem veridicas as predições do *Annuario de Mithieu* (de la Drôme) o anno de 1870 deve ser todo mais ou menos chuvoso, á excepção do mez de Setembro.

Era de esperar este tempo meteorologico do novo anno, depois das seccas d'estes dois ultimos.

Má sorte espera a nossa agricultura. Os francezes tem como nós o proverbio de que o *mau anno entra nudand*; o que será então o de 1870 que deve estar, ao que se diz, em banho permanente, menos em Setembro? Contudo o mesmo *Annuario* não promette fome antes assegura que as colheitas em França e na Espanha serão boas medias, e que no centro da Italia haverá até excesso de produção de cereaes.

Deus super omnia.
— Em Maio d'este anno a pedido do nosso excellente amigo, o sr. Moraes Soares fizemos uma investigação chimica sobre uma especie de alga muito abundante nas praias da Ericieira, de Mafra, Santa Cruz etc. que os habitantes d'estas costas recolhem e usam na estrumação das terras. Esta alga atinge o comprimento de 1^m,2 a 1^m,5.

E' formada de 3 ou 4 correias da largura de 2 a 3 centimetros, que depois de se enovelarem em uma especie de touça, ou bolsa de que partem muitas raizes cylindricas mas curvas, se separam imitando assim a planta vulgarmente conhecida pelo nome de *espadana*.

Tem a consistencia gelatinosa, a côr de amarello torrado, e reduz-se pela secca a um pequeno volume.

Deixa pela calcinação grande quantidade de cinzas, em que predominam os saes alcalinos, e contem tres a quatro vezes o azote do estrume.

E' um bom adubo para ceareas sobretudo se lhe adicionarem alguns phosphatos, e pôde egualmente convir ás vinhas misturado com o estrume de matto curtido.

Para a composição de uma nitreira é excellente esta alga.

— Já se vê o fundo aos depositos do *guano do Perú*. Os negociantes e carregadores d'esta mercadoria calculam que não haverá mais já do que 3 milhões de toneladas do guano de boa qualidade sufficiente para seis annos, sendo a exportação annual de 500:000 toneladas.

Quando em 1833 se começaram a explorar as *guaneiras* do Perú continham estas perto de 38 milhões de toneladas.

Em 36 annos consumiram-se 34 milhões de toneladas de *guano*, sendo a Inglaterra o paiz que absorveu maior quinhão d'este adubo.

A França não chegou ainda a utilizar 1 milhão de toneladas de *guano*.
E Portugal? Este tem-se contentado com

as amostras do genero para satisfazer á curiosidade. Por isso esta noticia em nada o póde afec-

Esta affinação leva-nos a transcrever aqui um trecho que define com a maior verdade o espirito do nosso publico em relação aos interesses agricolas.

«A falta de amor á terra, meu amigo, é a grande barreira que se oppõe a todo o progresso e a toda a regeneração agricola.

«O que se ha de fazer em um paiz onde a terra é explorada por caseiros sem nenhum capital, sem nenhuma instrução, e sem nenhum interesse em que a propriedade melhore?

«O que ha a esperar de proprietarios que gastam todos os rendimentos longe da terra que os produziu, e que em vez de tratarem de agricultura se occupam de politica e de litteratura, ou o que é muito peor e mais geral, se não occupam de coisa alguma util?

«E o que faz o publico? o publico já com agua pelo pescoço

Alterca em mil questões, prompto contende, Prompto decide do que nada intende.

«O publico decide tudo, menos o que é util. E' um pessimo symptoma este.»

«Recordo-me de ter lido que toda a gente discutia theologia nas praças de Constantinopla, quando Mahomet entrava já as portas da cidade»!

Tudo isto é assim para nosso mal; mas longe vá o agouro. E' impossivel que esta nação não acorde um dia com vontade decidida de ter juizo, para cuidar seriamente das suas cousas uteis.

J. I. FERREIRA LAPA.

(Arquivo Rural).

BRAZIL

Diz o Commercio do Porto:

O adiantado da hora apenas nos permite fazer do Jornal do Commercio de 31 do mez findo o seguinte extracto acerca da guerra do Paraguay:

«Procedente do Rio da Prata entrou hontem o paquete inglez «Magellan» da linha do Pacifico. Traz folhas de Montevideo até 26 do corrente, que nada referem relativamente ao Paraguay senão acharem-se as forças alliadas activamente empenhadas na perseguição de Lopez.

N'aquella cidade, porém, andavam os animos tão agitados, que o governo publicou um accordo ameaçando a imprensa com medidas de rigor se continuasse a incitar á guerra civil.

Esta ameaça, apesar de generica, era especialmente dirigida ao «Siglo», que, não obstante ella, ainda no ultimo dia publicou um artigo violento, pelo que se suppunha que os seus redactores seriam deportados, mandando-se fechar a imprensa.

Receiava-se tambem uma invasão de emigrados orientaes, e o batalhão de linha que estava na capital foi a toda a pressa transportado em um vapor para Paysandú.

O governo de Buenos-Ayres tambem fez sahir um destacamento para pela sua parte impedir a invasão, preuendo os emigrados que se achassem no seu territorio dispostos a passar á fronteira.

As noticias do Pacifico são destituidas de interesse.»

Cotações officiaes

Table with 2 columns: Item (Café lavado, Dito fino e superior, Dito 1.ª boa) and Price (7\$500 a 9\$800, etc.)

Table with 2 columns: Item (Dito 1.ª reg. e 1.ª ord., Dito 2.ª boa, Dito 2.ª ordinaria) and Price (5\$500 a 6\$700, etc.)

Effectuaram-se transações insignificantes em cambio sobre Londres a 49 e 49 1/8 d. papel particular.

Negociaram-se 13:000 soberanos a 12\$900, 10 000 ditos a 12\$880 a dinheiro, e 10:000 a 12\$750 para 30 de Novembro proximo; algumas partidas de ouro nacional a 43 1/2; 30 apolices do emprestimo nacional de 1868 a 51\$ de premio, 112 acções da companhia de seguros Fidelidade a 11\$ de premio. Em café fizeram-se pequenas vendas.

EXTERIOR.

MADRID 16—O snr. Andrade Corvo será recebido quinta feira pelo regente.

IDEM 17—Ha crise ministerial em Florença por causa da candidatura do duque de Genova para rei de Hispanha.

Becerra leu nas córtes um telegramma de Havana dizendo que os insurgentes tinham sido derrotados, soffrendo 200 mortos.

Está-se assignando uma representação a favor da candidatura de Espartero.

Foi posta de parte a candidatura do duque de Genova.

Ha tranquillidade na península.

—Ha grande numero de assignaturas a favor da candidatura de Espartero.

São satisfactorias as relações entre o ministerio hispanhol e o snr Andrade Corvo, merecendo este a confiança e estima dos membros do gabinete. Julga-se que o ministro portuguez ficará aqui.

FLORENÇA 16—Sexta feira hade ser recebido em audiencia por Victor Manoel o embaixador hispanhol Montemar.

Chegarão mais bispos para o concilio. Da Hungria vem todos, excepto os de Erlan e Neutra.

TRIESTE 16—Entraram em operações contra os insurgentes dalmatas mais 2:000 homens, que desembarcaram do vapor «Austria» nas costas da Dalmacia.

Nega-se que o governo austriaco intente occupar militarmente as provincias turcas limitrofes da Dalmacia e Montenegro, no caso de se insurreccionarem estes paizes.

PARIS 17—Estão melhores as relações entre a França e a Prussia.

Napoleão está já restabelecido do incommodo que teve domingo.

SECÇÃO NOTICIOSA.

A agua da cidade.—Tem diminuido muito a agua das fontes publicas da cidade n'estes ultimos dias de verdadeira secca. Em consequencia d'isto a ill.ª camara, para acudir ao abastecimento publico, tem mandado fechar os registos particulares, mantidos por contracto. Os proprietarios queixam-se da camara pelos ter privado da agua que compraram, e a camara queixa-se da secca que tem diminuido as ricas e ameaça a população. E' o rifão que diz —na casa onde não ha pão todos ralam e não tem razão.

Parece-nos porém que em quanto a secca não for maior tudo se poderia arranjar em paz. Como no Jardim publico ha dous lagos, que consomem grande quantia da agua da cidade, e pois, que são puro objecto de luxo, talvez poderiam os particulares continuar a receber a sua agua, pelo menos na metade do dia ou durante toda a semana, não deixando correr a agua nos lagos n'essas horas ou n'esses dias. O Jardim é principalmente frequentado nos dias sanctificados desde o meio dia ate á noite, hora em que alli toca a magnifica banda do regimento 8, e bastaria, para satisfação da exigencia luxuosa, que a agua corresse nos dous lagos n'esses dias e n'essas horas.

D'este modo talvez pudesse conciliar-se o interesse publico e o particular. Estamos certos, que o digno vereador encarregado do pelouro das aguas, pois conhecemos a sua solicitude e amor da justiça, tomará estas reflexões na consideração que merecerem.

Audiencias geraes.—No dia 17 foi julgado Joaquim da Costa Pinto, da freguezia de Arnoso, pelo crime de roubo. O jury deu por provados os quesitos do libello e o réo foi condemnado em 3 annos de prisão cellular ou 3 annos de degredo para uma das nossas possessões de primeira classe.

Epidemia.—Tem grassado d'um modo aterrador o typho em Goães, concelho de Villa Verde. Começaram-se a sentir os seus estragos nos fins d'Agosto e desde então até hoje tem sido victimas d'aquella calamitosa epidemia um sem numero de pessoas, e, o que mais é para lastimar, serem quasi todas seifadas na primavera da vida.

Poucas são as casas em que não ha ainda a contar enfermos e os mais d'elles em grande perigo, muito proximos da morte em fim.

Casas ha tambem, em que toda a familia, paes e filhos, está acamada. Goães está um per-

feito hospital, uma terra verdadeiramente funebre, de todos os lados chovem lagrimas e se ouvem prantos!!... Deus permita, pois, que se aplaque o mal, que devéras a enlucta e consterna e que parece querer destruir todos os seus habitantes!

Eleição da camara em Famalicão.—No concelho de Villa Nova de Famalicão corre a eleição á vontade do habil e talentoso representante do municipio, o snr. barão de Trovisqueira, sem opposição alguma.

Parece que n'este districto, em vez de se observar a lei como praticou o honradissimo e exemplar governador civil do Porto, se cuida unicamente por parte da auctoridade publica em aggravar os odios partidarios e firmar mais o imperio jancirinho, que ainda reina apesar da nossa orfandade. Passado que seja o proximo domingo daremos ao governo os parabens por ter em cada concelho d'este districto uma camara jancirinha.

Noticias de Moçambique.—Moçambique, 11 de Setembro.—Parte ámanhã para Lisboa a corveta Infante D. João, fazendo escala por Lourenço Marques e Loanda. Os navios ingleses tem apparecido aqui ultimamente muitas vezes, e parece que a Daphne que é o mais assiduo, tem praticado algumas irregularidades. Os negreiros ainda teimam nas suas empresas e o governador ha dias aprisionou o liate de mouros Esperança, por suspeito de escravatura.

A mala de Lisboa de 3 de Junho chegou aqui a 29 de Agosto.

Ainda não chegaram nem a Marianna, nem a Martinho de Mello.

As forças da Zambezia já marcharam do Mazaró para cima sem que até agora tenha havido a menor desintelligencia entre as auctoridades. Uma boa noticia. O batalhão expedicionario de Goa que marcha muito na frente do resto da columna, teve um recontero em Senna com os Landins que vinham, creio eu, buscar alli o costumado tributo que lhes pagamos. O fogo durou dous dias, e a tropa que se portou com muito brio fez grande estrago no inimigo. Dizem-me que o major Pegado que commandava o batalhão se houve com muito acerto e valor. Em Tete reina socego.

O Bonga, a ser verdade o que corre, está muito fortificado. Nada mais por agora.

Estrellas cadentes.—Os periodicos de Lisboa dizem que o phenomeno das estrellas cadentes foi observado, com o maior cuidado, no observatorio do Infante D. Luiz, em a noite de 13 para 14 do corrente, com o seguinte resultado:

Table with 2 columns: HORAS and ESTRELLAS. Shows counts for various hours from 9 to 6.

Numero total observado. . 1881

Deixaram grandes traços luminosos: 4 ás 11 h. 13', 1 á 4 h. 20', 1 á 4 h. 25', 4 á 4 h. 55', 1 ás 2 h., 1 ás 2 h. 20', 1 ás 3 h. 5'.

Foi communicado immediatamente para Paris (ás 8 h. da manhã) o resultado geral do serviço.

Assistiram os observadores e seus ajudantes, faltando o snr. Fradesso da Silveira que entrou agora em convalescença.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

ESBOCETO BIOGRAPHICO

E DESCRIPÇÃO LITHURGICA

DA ADMINISTRAÇÃO DO SAGRADO VIATICO E EXTREMA-UNÇÃO

Do funeral do Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Cardeal Patriarcha D. Manoel Bento Rodrigues, de saudosa memoria, pelo presbytero Pedro Henrique da Costa Pereira, mestre de ceremonias (ajudante) e capellão cantor da Sé Patriarchal, thesoureiro da freguezia de S. Christovão, e administrador da Real Capella de Nossa Senhora da Conceição dos Freires.

Vende-se nas principaes lojas d'livros, e na casa do director — COSTA PEREIRA, Calçada do Marquez de Tancos, 18.

Preço 60 reis.

Para as provincias accresce a estampilha de 10 reis.

AGRADECIMENTOS.

Gaspar Joaquim da Cruz e sua mulher D. Maria Candida da Cruz, penhoradissi-

mos pelas immensas provas d'amizade e dedicacão que receberam de todos os ill.ªs e exc.ªs snrs. e snr.ªs, tanto deste comarca de Villa Verde, como da cidade de Braga, por occasião do fallecimento de seu muito presado e sempre chorado filho Bernardo Augusto da Cruz, agradecemos por este meio tão subidas provas de consideração. Igualmente agradecemos a todos aquelles cavalheiros, e á nobre classe escholastica, a honra que lhe fizeram de acompanhar os restos mortaes de seu presado filho ao Cemiterio dos Desprezos em Braga, assistindo ao seu enterro no dia 4 do corrente á noite. A todos protestam sua eterna gratidão, e pedem desculpa de não cumprirem este dever pessoalmente, como muito desejavam. (664)

Maria Maquelina das Neves e sua irmã Henriqueta Rosa Candida, agradecemos a todas as pessoas que lhes fizeram o obsequio de acompanhar o corpo de sua irmã e assistir ao officio que por sua alma lhes mandaram fazer na igreja dos Congregados no dia 6 do corrente. Com especialidade agradecemos aos rev.ªs snrs. ecclesiasticos que por esta occasião gratuitamente lhes prestaram seus serviços, pelo que eternamente lhes serão gratas. A todos protestam a sua gratidão e pedem desculpa de não agradecer pessoalmente como desejavam (662)

Os abbades Antonio José Ferreira, Manoel Joaquim Ferreira e Narcizo Manoel Ferreira, agradecemos por este meio a todos os seus collegas e mais cavalheiros que no dia 8 do corrente se dignaram assistir aos officios funebres qua tiveram logar na igreja da Lage por occasião do enterro de sua muito prezada mãe, protestando a todos constante gratidão e reconhecimento. (659)

D. Francisca Maria de Araujo e Castro, sua cunhada D. Maria dos Anjos de Moura Chaves e sua sobrinha D. Joana Rachael de Araujo Castro Neves e seus sobrinhos José João de Araujo e Castro, e José Narcizo de Araujo e Castro, agradecem por este meio a todos os ill.ªs e exc.ªs snrs. e snr.ªs muitos obsequios que lhes dispensaram por occasião da muito sentida morte de seu irmão, cunhado e thio o dr. Pantaleão José de Araujo e Castro, fallecido no dia 3 do corrente, por cujo motivo lhes protestam sua eterna gratidão, e pedem desculpa de não agradecer pessoalmente como era do seu dever. (654)

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga e cartorio do escrivão João Marcos d'Araujo Ribeiro, e a requerimento de Antonio de Moura Monteiro, d'esta cidade, correm editos de 30 dias, a contar do dia 30 do findo mez de Outubro, e pelos quaes são citados editalmente todas as pessoas incertas que se julgarem com algum direito, jus, acção, ou hypotheca sobre tres moradas de casas com os n.ªs 48, 49 e 50. citas na rua do Carvalho desta cidade, e venham deduzir e allegar, no prazo de 6 dias, que lhe hão de ser assignados na 2.ª audiencia deste juizo, findos que sejam os 30 dias d'editos, sobre o producto em deposito, cujas casas foram arrematadas pelo requerente em hastação publica, na execução movida por José Fernandes Guimarães, desta cidade, contra Manoel João de Trancoso d'Azevedo, e mulher, desta cidade, pena de que o não fazendo serem lançados, e se julgarem, as ditas tres moradas de casas, livres e desembaraçadas e expurgadas de qualquer hypotheca para o arrematante, e de nunca mais poderem allegar sobre ellas qualquer direito que por ventura tenham. (663)

DESPEDIDA

Para o Rio de Janeiro vai partir no dia 19 do corrente mez, Augusto Guedes da Fonseca e Gouvea

A parentes e amigos e mais pessoas que o tem honrado com sua amizade, hesp-de que o desculpem de se não despedir pessoalmente.

A affeição e amizade a nos, o reconhecimento e gratidão a outros, e por todos a mais profunda saudade, são os motivos que o levam a evitar as dores de uma despedida. E estes sentimentos sentte os em extremo quem vai a longes terras ganhar a subsistencia da vida, deixando mulher, filhos, patria, tudo, sem a certeza de os tornar a ver e abraçar.

Acceptem pois todos este adeus do que se ausenta com o coração saedoso e amargurado, e que n'esta hora lhes não pôde dar outro testemunho de sua estima, gratidão e amizade. (658)

Carreira diaria entre Braga e Villa Verde.

José Pedro dos Santos, de Villa Verde, faz publico que desde o dia 19 do corrente em diante, estabelece uma carreira diaria entre Braga e Villa Verde, sabendo de Villa Verde á 7 horas da manhã e volta ás 3 da tarde. Preço 100 rs. de ida e o mesmo preço de volta.

Os bilhetes estão á venda em Braga, em casa do sr. Ribeiro Braga, morador no Largo do Barão de S. Martinho, antiga Porta do Souto n.º 29. (661)

Na rua da Boa Vista, (Coteira) n.º 113, ha algumas pipas de vinho verde, velho, muito bom, para vender. (655)

Manoel Joaquim de Castro Loureiro, morador na rua Nova n.º 5, tem deposito d'algumas qualidades de papel da fabrica d'Abilheira ou Tojal que vende por preços pouco superiores aos da fabrica.

Na mesma casa ha para vender uma machina de pautar papel, e uma borra ou caixa de ferro com tres chaves muito seguras. (656)

HOTEL PARTICULAR

13 — Largo da Praça — 13.

N'este novo hotel tem os hospedes as commodidades necessarias e bom tratamento pelo preço de 500, 600 e 700 reis, por dia.

Tem lista correspondente a estes preços para governo dos seus hospedes.

No mesmo hotel ha todos os dias a horas d'almoço pão de trigo fresco, o qual se recommenda por sua qualidade e tem assim pão de ló e doce. (657)

Desejando a Companhia Geral de Credito Predial Portuguez fazer realisar n'esta cidade de Braga, o pagamento dos juros das suas obrigações prediaes e municipaes que existam n'este districto, se annuncia por isso a todos os portadores de obrigações prediaes e municipaes da Companhia Geral de Credito Portuguez tanto dominativas como ao portador que quizerem receber os mesmos juros n'esta cidade, relativos ao 2.º semestre do corrente anno, com vencimento no 1.º de Janeiro de 1870, o devem declarar até ao dia 1 de Dezembro proximo futuro, a João Antonio da Silva Pereira, morador no campo de Sant'Anna, desta cidade, afim de se poder providenciar convenientemente ao mesmo pagamento. Outro sim se faz publico que esta providencia se tornará permanente com relação ao pagamento dos juros dos mesmos titulos nos semestres que forem decorrendo.

Braga 9 de Novembro de 1869.

Por ordem do exc.º sr. governador da Companhia Geral de Credito Predial.

João Antonio da Silva Pereira.

AGUAS MINERAIS

DE ENTRE-OS-RIOS, DE VIDAGO E VERIM

Recebidas directamente das proprias nascentes. Vendem-se na pharmacia de A. D. Alvim, á Porta Nova. (350)

O CONGO CIVIL PORTUGUEZ

Ordenado alfabeticamente pelo conselheiro Camillo Aureliano da Silva e Sousa, juiz da Relação do Porto.

Dous volumes em oitavo grande, impresso em duas columnas, cada volume de 400 paginas, pelo menos, custará 2\$000 réis; e para facilitar o pagamento, cada volume será dividido em tres entregas: as duas primeiras custarão 700 reis cada uma, a ultima custará 600 rs. O segundo volume será publicado e entregue pela mesma forma. Avulso custará cada volume 2\$500 réis.

Assigna-se na Livraria de Eduardo Coelho, rua de S. Marcos n.º 52 a 52 A.

(653)

DEPOSITO

DA

COMPANHIA DOS VENDEDORES TABACOS REGALIA

24 — RUA DO LARANJAL — 28

PORTO

A administração d'este deposito continúa a chamar a attenção do publico para os seguintes artigos, cuja superioridade é já bem conhecida:

RAPÉ * * REGALIA

e outras qualidades com 20 por % de desconto aos compradores por grosso.

A experiencia deve fazer-se em botes lechados com rotulo da fabrica, para evitar enganar.

Cigarros A' CANET, fabricação hispanhola de puro habano. — Superior qualidade mortalha de cigarro A' PERPIGNAN — 80 réis o maço e especiaes a 90 réis. DESCONTO 12 POR %.

CHARUTOS ESHERALDA DE 20

O EXCELLENTE CHARUTO

ME'A REGALIA

DE 25 RÉIS

DESCONTO 15 POR %.

Encontra-se igualmente sortimento completo de superior qualidade de tabacos picados
Cig. de rolo—desconto 18%
Cig. de folha— » 16%
Charutos a 10 rs. » 12%

Além d'estes descontos, concedem-se outras vantagens aos compradores de valor 100\$000 réis para cima, conforme as condições patentes no mesmo deposito.

Dá-se prompta expedição a quaesquer encomendas para as provincias. (633)

GRANDE HOTEL

DA

BELLA ESTRELLA

EM

LISBOA

RUA DA PRATA, 199—1.º ANDAR.

Este antigo e acreditado hotel, estabelecido n'um dos pontos mais centraes da cidade baixa, tendo sido restaurado recentemente, offerece a maior commodidade e acceio.

Continúa a receber hospedes pelos preços de 800, 900 e 1500 réis, dando almoço de garfo, jantar com quatro pratos de meio, desjejativos, sobremezas variadas, vinhos, etc.; e chá á noite.

Promptifica agentes para despacho e conducção de bagagens dos hospedes. Tem meza redonda, pelo preço de 500 réis, das quatro horas em diante, e dá jantares para fóra pelo preço que se ajustar. (637)

NOVO SORTIMENTO

DE

PERFUMARIAS

EDUARDO COELHO, acaba de receber um variadissimo sortimento de perfumarias da casa VIOLET, a mais acreditada n'este artigo em Paris, a saber:

Agua de colonia desde 240 a 2\$250 réis.

Pomadas de todas as qualidades e aromas a 500 réis.

Pós d'arroz para a cara a 500 réis.

Creme para fazer a barba a 500 réis.

Opiate para limpar os dentes desde 200 a 800 réis.

Pós para limpar os dentes desde 240 a 840 réis.

Vinagre Toilet de 360 a 600 réis.

Um grande sortimento de sabonetes, oleos, cosmetiques, etc., que vende por preços muito laboraveis. (631)

INJECCÃO HYGIENICA

Unica que cura radicalmente todas as purgações antigas e modernas em menos de dois dias; mais de duas mil curas attestam a sua efflacia.

Vende-se na pharmacia do Hospital de S. Marcos. (430)

ATTENÇÃO.

Na rua de S. Gonçalo loja n.º 24 d'esta cidade esta a venda a retalho vinho puro e genuino da Quinta de Montariol a excellente colheita do anno passado.

ACÇÕES

Almeida & Pereira, compram e vendem acções do Banco do Minho. (600)

SALSA PARABOLINA

DE MR. PINOU

O GRANDE PURIFICADOR DE SANGUE que cura radicalmente a hectica e affecções de pulmões; é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, osagre, tinea, idropesia, scrobuto, affecções nervosas, e falta de appetite, desfallecimento, yertigens, affecções de figado, etc., etc.

Preço de cada frasco, 500 reis. Unico deposito, Pharmacia do Hospital de S. Marcos. (525)



Campanha Vição Portuense.

Carreira diaria.

A Companhia Vição Portuense, faz publico que estabelece uma carreira diaria entre Braga, Guimarães, Fafe e Gandarella, que principiará no dia 16 de Novembro.

PREÇOS

De Braga a Guimarães e vice versa 240
De Guimarães a Fafe 200
" " a Gandarella 500

Sae de Braga ás 6 horas da manhã e 3 da tarde, de Guimarães para Braga ás 6 da manhã e 2 da tarde e para Gandarella ás 9 da manhã

Os bilhetes vendem-se em Braga, em casa do sr. Manoel José de Carvalho, no Largo do Barão de S. Martinho n.º 1, e em Guimarães, em casa de José Antonio Ferreira Guimarães, na Praça do Toural. (643)

Para o Pará.

A barca — FLOR DO BEZ — sai de Lisboa com muita brevidade. Quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem dirija-se em Lisboa aos snrs. Pereira & C.ª La Roque, rua dos Capellistas n.º 120 2.º andar, no Porto ao sr. Fulgencio José Pereira, Sedofeita n.º 298, em Braga ao sr. Gregorio José Alvares da Silva, rua dos Chãos n.º 41. (591)

Para o Rio de Janeiro.

A barca — JOAQUINA — sahirá com a maior brevidade. Recebe carga e passageiros, tem excellentes commodos e o melhor tratamento a todos os passageiros

Trata-se no Porto, com Leite & Rocha, rua de S. João. Em Braga com Bento José da Silva, rua de D. Pedro V. (577)

Rio de Janeiro

A nova galera — ADAMASTOR — sahirá com muita brevidade; recebe carga e passageiros a pagar aqui ou no Rio de Janeiro tendo excellentes commodos e bom tratamento para todos os passageiros, e beliches para os de proa. Trata-se com Manoel Pereira Pena & C.ª Praça de Carlos Alberto n.º 132, Porto. Em Braga com Antonio Jose Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 30. (538)

Rio de Janeiro.

A galera — FORTUNA — vai sahir com brevidade. Recebe carga e passageiros a pagar neste ou n'aquelle porto. Este excellente navio torna-se recommendavel aos snrs. passageiros por dar bom tratamento, ser de grande lotação e de superior construcção, tendo duas cobertas, e paçosas camaras e camarotes para todos os passageiros, inclusive os de proa.

Trata-se com José Carlos Ferreira Soares, praça de Santa Theresza n.º 50 — Porto. Em Braga com Antonio Jose Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 20. (340)

Toda a pessoa que quizer embarcar dirija-se em Braga a Antonio Jose Pereira da Cunha, rua Direita da Cruz de Pedra n.º 20 que se acha autorizado para tratar sem alteração de preço — com pouca demora na cidade do Porto. (183)